DECRETO Nº 7.483, DE 4 DE JULHO DE 2014

Atualiza os valores do Anexo I, da Lei Municipal nº 3.016, de 22 de outubro de 2008, com base na Lei Federal nº 12994, de 17 de junho de 2014.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe se são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12994, de 17 de junho de 2014, que instituiu o Piso Salarial Profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados os valores pagos a título de salário, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, estabelecidos pelo Anexo I, da Lei Municipal nº 3016, de 22 de outubro de 2008, em 20,74% (vinte vírgula setenta e quatro por cento), passando a vigorar com o valor de R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de julho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 31 / 07 / 2014 Edição: 0651 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em 31 / 07 / 2014 Edição: 6141 PÁG. B 5 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	Assessor Jurídico do Gabinete